



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

DECRETO 059/2010

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 37, Inciso III da Constituição Federal e Artigo 80, Inciso III da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1.º- Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2009, tendo seu resultado final homologado através da Portaria n.º 296/2009 de 09/11/2009, por mais 01 (Um) ano, cuja nova data expirar-se-á em 09 de Novembro de 2011.

Art. 2.º- No período citado no artigo anterior, não será autorizado novo certame para os cargos onde existam candidatos aprovados e ainda não convocados no Teste Seletivo Simplificado n.º 002/2009.

Art. 3.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 09/11/2010.

Laranjeiras do Sul - PR, 16 de Novembro de 2010.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal